



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001061/21
Senha: 35A5CC0

AL-P-(SGM) Nº 048/2020

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Gessivaldo Isaías** que:

“Altera o artigo 42 da Lei Complementar nº 37 de 09 de março de 2004, acrescentando o direito a percepção de adicional de insalubridade aos membros da Polícia Civil do Estado do Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

RECEBI em 21 / 03 / 2021